

Ofício nº 073/2022-Presidência/AMPERN
(PGA nº 20.23.0034.0000146/2021-09)

Natal/RN, 24 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
GIOVANNI ROSADO DIÓGENES PAIVA
Promotor de Justiça Coordenador da Assessoria Jurídica Administrativa da PGJ-RN.
Natal- RN

Assunto: encaminhamento de informações.

Senhor Promotor Coordenador,

Com base na exitosa fundamentação exposta nos pareceres exarados pela CJAD-PGJ/RN, nos autos do procedimento acima referenciado, e afim de trazer elementos práticos para a discussão da matéria em análise, a **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – AMPERN** - vem, por sua Presidente, **ENCAMINHAR** a relação dos estados da federação que delegaram

1. Estado de Pernambuco;
2. Estado de Minas Gerais;
3. Estado do Acre;
4. Estado de Rondônia;
5. Estado de Roraima;
6. Estado do Amapá;
7. Estado de Santa Catarina;
8. Estado do Mato Grosso;
9. Estado do Mato Grosso do Sul;
10. Estado do Paraná;
11. Estado do Espírito Santo;
12. Estado do Rio Grande do Sul;

Diante desse panorama nacional, verificamos a viabilidade concreta da possibilidade prática de descentralização da prática de atos administrativos que podem ser delegados a fim de garantir o Princípio Constitucional da Eficiência na execução do serviço público, sem prejuízo e resguardo do gerenciamento indireto pela unidade gestora (IPERN).



Av. Amintas Barros, 4175, Lagoa Nova - 59056-265, Natal/RN
Telefone (084) 3206-5233 – Telefax (084) 3206-8500
site: www.ampern.org.br e-mail: ampern@ampern.org.br
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública pela
Lei Estadual nº 8.396 de 15 de outubro de 2003
e Lei Municipal nº 5.533 de 09 de janeiro de 2004

Ante o exposto, RATIFICAMOS todas as considerações e fundamentação constantes dos autos, para a elaboração do convênio referido no pleito formulado pela AMPERN, em março de 2022, ao tempo em que PUGNAMOS pelo impulsionamento do processo de formalização do mesmo, seja junto ao IPERN, seja junto à chefe do Poder Executivo, a quem compete decidir a parceria ora requerida.

Restrita ao assunto, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Juliana Limeira Teixeira
Presidente da AMPERN